



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 055/13 – GM, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

Institui a Campanha de Conscientização e Combate à Automedicação no município de Formosa e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituída no município de Formosa a Campanha Municipal de Conscientização e Combate à Automedicação.

Art. 2º A "Semana de Conscientização e Combate à Automedicação" deverá ser desenvolvida pelo Poder Executivo, podendo ocorrer, entre outros, os seguintes eventos: palestras de esclarecimento para a população; propaganda em rádio e TV; distribuição de folhetos informativos e explicativos pela Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na rede pública de ensino e de saúde.

Parágrafo único. Os eventos descritos neste artigo não estão limitados à "Semana de Conscientização e Combate à Automedicação", podendo os mesmos ser realizados a qualquer tempo.

Art. 3º Na execução desta lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de _____ de 2013.



GUSTAVO MARQUES
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Dados da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) apontam que 18% das mortes por envenenamento são decorrentes de automedicação. O problema não está na medicação em si, mas na prática abusiva e combinações perigosas. Além disso, existe o perigo de mascarar sintomas e agravar doenças.

O objetivo desta campanha é demonstrar à população formosense os riscos da automedicação, como administração incorreta do medicamento, diagnóstico incorreto dos sintomas, dosagens inadequadas ou excessivas, riscos de dependência, possibilidades de reações alérgicas, interações medicamentosas, mascaramentos de sintomas e efeitos colaterais sérios seguidos por complicações que podem ser fatais.

A aprovação da matéria em tela representa um grande avanço no intuito de conscientizar a população formosense acerca dos malefícios que podem ocorrer por meio da automedicação. Com a criação desta campanha, a comunidade terá maior acesso à orientação do farmacêutico, que é um profissional formado e que realmente entende de medicamentos. O Executivo deverá enfatizar a importância do profissional farmacêutico no ato de dispensação de medicamentos, devendo também ser informado à população acerca de sua competência técnica para prescrever medicamentos isentos de prescrição médica ou de outros profissionais que não sejam farmacêuticos. Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas, para a sua aprovação.